

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIII – Nº 2235

Sábado, 19 de fevereiro de 2005



AMIGO DA CRIANÇA

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 013 de 17 de fevereiro de 2005

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.219/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 124.690,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais), em favor da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de saldo não utilizado do Exercício Financeiro anterior.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.219, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 01740/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de fevereiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 014 de 17 de fevereiro de 2005

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.219/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras e Encargos Gerais do Município, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria de Obras e Encargos Gerais do Município.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no arti-

ANEXO AO DECRETO Nº 013 de 17 de fevereiro de 2005

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Reforma, Ampliação e Equipamento do Hospital Alcides Carneiro	18.01.10.302.0029.1.014		3.3.90.92.00	038	124.690,48	
					124.690,48	

go supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.219, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 01696/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de fevereiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 193 de 17 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/2000,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 5.170/95, 5.173/95, 5.458/98, 5.595/00 e 5.963/03, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Inspetor de Disciplina, do Quadro Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Grupo Permanente, a partir da data de publicação da presente.

– **Inspetor de Disciplina** – Nível II-J

201º lugar – Isac de Barros Maia

202º lugar – Aline Carvalho Hoelz

203º lugar – Angela Maria Caneco dos Santos
(Proc. nº 07540/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de fevereiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 194 de 17 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 5.943/02 e Decretos nºs: 147/98, 323/99, 354/99, 377/02, 380/02, 008/01, ADILSON JOSÉ GUILHERME, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Turma, da Secretaria de Governo, símbolo FG-4, a partir de 01/02/2005

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de fevereiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 195 de 17 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA DORA ABREU NUNES LIDIZIA – mat. nº 7957-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. M. Professor Josemar Contage, símbolo FG-30%, a partir de 01/02/2005. (Proc. nº 01428/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de fevereiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 014 de 17 de fevereiro de 2005						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Gerais do Município	22.01.04.122.0018.2.092	3.3.90.92.00	000	635	53.500,00	
Encargos Previdenciários da PMP	22.01.04.846.0015.2.093	3.3.90.41.00	000	639		53.500,00
Reforma e Ampliação do Patrimônio da PMP	21.01.15.452.0065.1.026	4.4.90.51.00	001		200.000,00	
Manutenção de Praças e Jardins	21.01.15.452.0067.2.085	3.3.90.39.00	001	591		200.000,00
					253.500,00	253.500,00

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHOS DO Sr. PREFEITO – Nº 168/2005

– Expediente do dia 17/12/2003

14824/03 – PRG – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 233/03, da Procuradoria Geral, de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso V, da Lei acima citada, para contratação direta do Escritório de Advocacia Zveiter.

– Expediente do dia 14/01/2004

27025/04 – SOB – Autorizo.

26594/04 – SOB – Autorizo.

– Expediente do dia 20/01/2004

25062/04 – SOB – Autorizo.

– Expediente do dia 26/01/2004

25159/04 – SOB – Autorizo.

– Expediente do dia 28/01/2004

25203/04 – SOB – Autorizo.

28887/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Pedreira São Sebastião Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 04/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– Expediente do dia 19/02/2004

25498/04 – SOB – Autorizo.

– Expediente do dia 29/03/2004

01688/04 – IMEP – Autorizo.

15582/02 – SEOP (Serv. de Educação e Org. Popular) – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/03/2004

00552/04 – Eduardo Antônio de Barcelos – Autorizo.

– Expediente do dia 15/04/2004

06871/03 – Claudete Gomes Pereira Machado – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/04/2004

02069/01 – SAD/DESUP – 4º despacho – Autorizo.

– Expediente do dia 07/05/2004

03853/04 – Magda Rodrigues Draeger – Autorizo.

03599/04 – Maria das Graças M. Pascoal – Autorizo.

– Expediente do dia 03/06/2004

03859/04 – GAP – Aprovo a presente Prestação de Contas.

– Expediente do dia 28/06/2004

26583/04 – SOB – 2º Despacho – Adjudico o objeto à firma Erwil Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 58/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– Expediente do dia 03/09/2004

04206/04 – SPDE – Adjudico o objeto à firma Brayner Informática Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 77/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– Expediente do dia 15/09/2004

08678/04 – SSA – Adjudico o objeto à firma Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 51/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

68834/04 – Logshow Distribuidora Ltda – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

68600/04 – Supermercado Celma de Bingen Ltda – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

67278/04 – Cereais Bramil Ltda – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

68474/04 – Garboni – Indústria de Plásticos e Mol-des Ltda – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/09/2004

69123/04 – Polycart – Indústria e Comércio Ltda – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Em 17 de fevereiro de 2005.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA

Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 099/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 38/2004, livro F-20, fls. 75/76. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e AURENICE DE JESUS OLIVEIRA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 6, quadra 04, lote 23, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 100/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 39/2004, livro F-20, fls. 77/78. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA APARECIDA DE ABREU PRAXEDES SILVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 8, quadra 04, lote 24, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 101/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 40/2004, livro F-20, fls. 79/80. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA DO



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

CARMO BERINI. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor Stroeler, 1105, quadra 05, lote 01, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 102/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 41/2004, livro F-20, fls. 81/82. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JAQUELINE BERINI CORDEIRO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor Stroeler, 1105-A, quadra 05, lote 01-A, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2005, livro F-30, fls. 113/114. Processo Administrativo nº 13534/2004. Transcrição do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO 122/04, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o valor especificado na Cláusula Quarta, Alínea B) do Convênio de cooperação técnica e financeira, celebrado em 30 de março de 2004. A Alínea B) da Cláusula Quarta do Convênio passa a ter a seguinte redação: "A contrapartida municipal será de R\$ 136.842,11, e correrá à conta do orçamento próprio, sendo que o seu desembolso serra proporcional aos repasses efetuados pelo ESTADO. A contrapartida deverá ser depositada pelo Município na conta específica do CONVÊNIO logo após o ingresso naquela conta dos recursos repassados pelo ESTADO, observado o disposto na Cláusula oitava, item "A". Assinado em 02 de dezembro de 2004 e transcrito aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

**Secretaria de Educação
e Esportes**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEF, CONVOCA os Senhores Conselheiros a comparecerem no dia 21 de fevereiro de 2005, às 16h, na Rua Buenos Aires, 108, Centro, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Leitura da Ata anterior;

2. Apreciação dos processos do Fundo Municipal de Educação;
3. Elaboração do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEF referente ao exercício de 2004;
4. Assuntos Gerais.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2005

RENATA MARTINS VARRICCHIO
Presidente

Secretaria de Habitação

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 06/05

Cadastro nº 1080 – ROSILENE ALVES DA CRUZ

Comparecer a Secretaria de Habitação, sito à Rua Teresa, 608 salas 156 a 161, para maiores esclarecimentos.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2005.

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

Secretaria de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores membros do Conselho Municipal de Saúde para reunião ordinária de fevereiro/05, que será realizada no dia 22 (quarta terça-feira do mês), no Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, situado na Rua Santos Dumont nº 100, Centro, Petrópolis, RJ, às 18h30, com a seguinte pauta:

1. Convênios da Secretaria de Saúde;
2. Descentralização de exames;
3. Assuntos gerais.

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 049 de 16 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.173/95,

RESOLVE:

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA – matrícula nº 1560-1, aposentada pela Portaria PMP nº 2497, de 14/09/92, no cargo de Professor Especialista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 567,73 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/

02/95, data da entrada em vigor da Lei nº 5.173/95. (Processo INPAS nº 0095/05)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 050 de 16 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 230.472-4/99,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 157, de 24/11/97.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 758 de 12/07/79, no que se refere a concessão de pensão, nos termos do art. 8º do Ato nº 615/74, a LUZIA DO CARMO BRAND, viúva do ex-contribuinte Angelo Sérgio Brand, aposentado pelo Ato nº 377/77, no cargo de Assessor de Administração I Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 3º – Fixar os proventos mensais em Cr\$ 3.889,38 (três mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e oito centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-contribuinte, em 24/06/79. (Processos CBEM nº 694/79 e INPAS nº 3162/97)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 051 de 16 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constantes do processo nº 230.472-4/99,

RESOLVE:

Art. 1º – Refixar, os proventos da pensão concedida pelo Ato CBEM nº 758 de 12/07/79, reformulado pela Portaria INPAS nº 050/05, a LUZIA DO CARMO BRAND, viúva do ex-contribuinte Angelo Sérgio Brand, aposentado pelo Ato nº 377/77 no cargo de Assessor de Administração do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de Cz\$ 41.627,30 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete cruzados e trinta centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 05/10/88. (Processos CBEM nº 694/79 e INPAS nº 3162/97)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 052 de 16 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, pensão a LEIA MAURÍCIO DE MORAIS, viúva do ex-contribuinte Jorge Cipriano Moraes – matrícula nº 3462-2, aposenta-

do pela Portaria PMP nº 1252, de 28/04/98, no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 393,56 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se à na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 10/01/2005. (Processo nº 045/05)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 053 de 16 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do proc. nº 232.674-1/04,

RESOLVE retificar a fundamentação constante da Portaria INPAS nº 198, de 21/05/04, publicada em 25/05/04 que concedeu aposentadoria a HAROLDO LIDÓRIO VIEIRA – matrícula nº 4257-9, para art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional 41/03. (Processo nº 611/04)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 054 de 16 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo 230.751-8/99,

RESOLVE, retificar os termos da Portaria nº 292, de 13/12/2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Resolve refixar, a partir de 05/10/1988, os proventos de pensão concedida a partir de 05/04/1988, pelo Ato CBEM nº 1008, de 04/05/88 e reformulado pela Portaria nº 291/02, a MARIA ALICE DE FREITAS CORDEIRO, viúva do servidor Álvaro da Ponte Cordeiro – matrícula nº 2381-7, Fiscal de Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis e falecido em 05/04/88, com o valor mensal de Cz\$ 50.115,20 (cinquenta mil, cento e quinze cruzados e vinte centavos). (Processo INPAS nº 1040/96)”

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 055 de 16 de fevereiro de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições

legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo 231.353-6/01,

RESOLVE, retificar os termos da Portaria nº 359, de 05/09/2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Resolve refixar, a partir de 05/10/1988, os proventos de pensão concedida a partir de 21/06/1954, pelo Ato CBEM nº 57, de 19/07/54 e reformulado pela Portaria nº 358/03, a AUGUSTA ALBERNAZ MACHADO, viúva do servidor Job Vieira Machado – matrícula nº 2127, que exercia o cargo de Coveiro da Prefeitura de Petrópolis e falecido em 21/06/54, com o valor mensal de Cz\$ 24.875,08 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco cruzados e oito centavos). (Processos nºs CBEM 176/54, INPAS 1274/96)”

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2005

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 31/01/2005.

0087/05 – Luiz Fernando Martins dos Santos – ratifico a inexigibilidade de dispensa de procedimento licitatório, consoante o art.25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, nos termos do Parecer nº 008/05 da ASJUR, em favor de Luiz Fernando Martins dos Santos, para prestação de serviço de assessoria técnica – GI, pelo prazo de 01 ano, com o valor mensal de R\$ 2.000,00, a conta do PT 09.122.0073.2.127.3.390.35.00. Lavre-se o contrato

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2005

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 06/05

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

– Expediente do dia 02/08/2004.

915/04 – Charlyne Torres Braga – Certifique-se o que constar.

952/04 – Neyde Queiroz Rodrigues – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 05/08/2004.

1009/04 – Banco Capemi – Autorizo.

1010/04 – APM – Autorizo.

1011/04 – Banco BMC – Autorizo.

1016/04 – SINDFISC – Autorizo.

1019/04 – DSE – Autorizo.

1020/04 – Banco Schahin – Autorizo.

1021/04 – Banco Cruzeiro do Sul – Autorizo.

1022/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 10/08/2004.

954/04 – Felicita Martinez Cantur – Certifique-se o que constar.

997/04 – Solange Bacha Abrantes – Certifique-se o que constar.

1001/04 – Geraldo Jorge Bastos Ahrends – Certifique-se o que constar.

1031/04 – GAD – Autorizo.

1032/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 11/08/2004.

1028/04 – Fundo de Saúde – Autorizo.

1029/04 – SISEP – Autorizo.

1030/04 – SISEP – Autorizo.

1033/04 – Banco Bonsucesso – Autorizo.

1034/04 – Banco Bonsucesso – Autorizo.

1039/04 – CEF – Autorizo.

1040/04 – CEF – Autorizo.

1041/04 – CEF – Autorizo.

– Expediente do dia 12/08/2004.

1008/04 – Edna Carvalho Carino – Certifique-se o que constar.

1045/04 – GAD – Autorizo.

1046/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 13/08/2004.

1047/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 16/08/2004.

1007/04 – Fátima Maria Pacheco Hoeltz – Certifique-se o que constar.

1026/04 – Idaiane da Silva Neves – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 17/08/2004.

863/04 – Leonidas Saraiva de Oliveira – certifique-se o que constar.

1062/04 – UNAPO – autorizo 1058/04 – UNAPO – autorizo

– Expediente do dia 17/08/2004.

863/04 – Leonidas Saraiva de Oliveira – Certifique-se o que constar.

1058/04 – UNAPO – Autorizo.

1062/04 – UNAPO – Autorizo.

– Expediente do dia 20/08/2004.

512/03 – Sonia Maria de Castro Leão – Deferido.

1070/04 – Fundo de Saúde – Autorizo.

1078/04 – GAD – Autorizo.

1079/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 23/08/2004.

1080/04 – Banco do Brasil – Autorizo.

– Expediente do dia 24/08/2004.

1071/04 – Beatriz da Costa Fernandes – Deferido.

– Expediente do dia 26/08/2004.

1086/04 – GAD – Autorizo.

1087/04 – GAD – Autorizo.

1091/04 – Margarida Machado Gomes – Autorizo.

– Expediente do dia 30/08/2004.

1005/04 – João Batista de Oliveira – Certifique-se o que constar.

1059/04 – Maria Helena Machado – Certifique-se o que constar.

1105/04 – GAD – Autorizo.

1106/04 – GAD – Autorizo.

1107/04 – GAD – Autorizo.

1108/04 – GAD – Autorizo.

1109/04 – GAD – Autorizo.

1110/04 – GAD – Autorizo.

1111/04 – GAD – Autorizo.

1112/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 31/08/2004.

1115/04 – GAD – Autorizo.

1116/04 – GAD – Autorizo.

1117/04 – GAD – Autorizo.

1118/04 – GAD – Autorizo.

1119/04 – GAD – Autorizo.

1120/04 – GAD – Autorizo.

1121/04 – GAD – Autorizo.

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2005

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete

ASSINATURAS 2246.9354

ATENÇÃO

SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE NÃO FIZERAM O II CENSO PREVIDENCIÁRIO

Compareça com a máxima urgência à recepção do INPAS, rua Aureliano Coutinho 81, 2ª andar portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade, comprovante de residência, último contra-cheque, CPF, Telefone do órgão de lotação

Em caso de dúvida ligue grátis: **08002822249** de 12h às 18h de segunda à sexta-feira.